

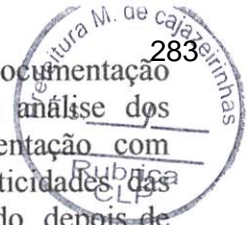



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

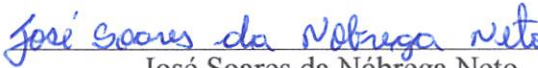
ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

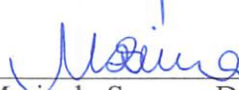
Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajazeirinhas, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão abriu os trabalhos e designou a mim José Soares da Nóbrega Neto para secretariá-lo. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Divulgação da Prefeitura, no Portal da Transparência do Município (<http://cajazeirinhas.pb.gov.br/>), no Diário Oficial do Estado, no Jornal de Circulação Estadual A União do dia 18/02/2023 e no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB. A íntegra do edital também foi disponibilizada via web, através do endereço eletrônico: <http://cajazeirinhas.pb.gov.br/>; bem como no Mural de Licitações no Portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<http://portal.tce.pb.gov.br/>). A comissão de licitação recebeu os envelopes de habilitação e propostas dos licitantes: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA; F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; NÓBREGA E NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; e JRD CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo, a Comissão de Licitação efetuou o credenciamento dos representantes legais presentes: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – Representante Legal: WELLEK SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua da Linha, 245 – Quartel, Patu/RN, portador do CPF nº 134.830.434-03 e do RG nº 3.634.868 SSDS/RN. JRD CONSTRUTORA LTDA – Representante Legal: EDVALDO BRITO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, vigilante, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, S/N – Zona Rural, Areia de Baraúna/PB, portador do CPF nº 047.549.034-71 e do RG nº 2786513 SSP/PB. CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – Representante Legal: MATEUS RODRIGUES ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Maria Marques, 33, Jardim Santana, Sousa/PB, portador do CPF nº 406.392.988-42 e do RG nº 526899268 SSP/SP. R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – Representante Legal: CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdemar Izidro de Lima, 84 – Pe. José Cruza, Patu/RN, portador do CPF nº 967.804.041-04 e do RG nº 1460169 SSP/RN. Os representantes legais das demais empresas licitantes entregaram os credenciamentos juntamente com seus envelopes de habilitação e propostas de preços, porém não permaneceram para acompanhar o início da sessão pública. Abriu-se o Envelope nº 01 das empresas participantes, referente à primeira fase (habilitação), passando-se os

documentos de habilitação para análise e conhecimentos dos presentes, sendo a documentação devidamente rubricada pelos membros da comissão. Diante da complexidade da análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação resolve analisar a documentação com assessoramento técnico da área de engenharia civil, bem como verificar as autenticidades das certidões negativas junto aos websites dos respectivos órgãos fazendários. Desse modo, depois de realizada a análise de toda a documentação do participante será divulgado o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso administrativos, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93. Todos os representantes legais credenciados não permaneceram até o final da sessão pública para a assinatura da Ata da Sessão Pública. Facultada a palavra: Nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, José Soares da Nóbrega Neto, na qualidade de Secretário, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também a Presidente e demais presentes.





Eduardo Alencar Santos
Presidente da CPL


José Soares da Nóbrega Neto
Membro da CPL


Maria do Socorro Dantas da Silva
Membro da CPL


CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E
SERVIÇOS EIRELI


JRD CONSTRUTORA LTDA


CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI


R & N EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão, teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim JOSÉ SOARES DA NÓBREGA NETO para secretariá-lo. Licitantes qualificados a participarem da sessão pública: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. Os representantes legais das empresas habilitadas não compareceram a sessão de abertura das propostas. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, respeitado o prazo recursal, depois do julgamento dos recursos administrativos interpostos, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, que tiveram seus conteúdos devidamente rubricados pela Comissão. Ao final da sessão, os valores globais ofertados pelos proponentes foram: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 1.182.368,26; CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Valor Global: R\$ 1.193.500,50; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 1.192.704,26; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - Valor Global: R\$ 1.184.892,03. Diante da complexidade da análise do conteúdo das propostas de preços, a comissão de licitação resolve analisar as propostas com assessoramento técnico da área de engenharia civil para verificação das planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiros, composições de preços unitários, composições do B.D.I. e dos encargos sociais. Dessa maneira, o Presidente da Comissão informou que as propostas serão encaminhadas para o setor de engenharia da Prefeitura para análise técnica e econômica. Assim, depois de realizada a análise das propostas de preços dos participantes será divulgado o resultado de propostas no Diário Oficial do Estado, para conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso administrativo, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, JOSÉ SOARES DA NÓBREGA NETO, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL

JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA
Membro da CPL

JOSÉ SOARES DA NÓBREGA NETO
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA CEM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB.

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da comissão de licitação teve início a reunião para o fim específico acima, onde o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu os trabalhos e designou a mim MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA para secretariá-lo. Licitantes qualificados a participarem dessa fase: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão teve o Assessoramento técnico do Setor de Engenharia do município representado pelo Engenheiro, conforme Despacho fls./fls. Após análise das propostas de preços dos licitantes habilitados, verificou-se que as propostas de preços das licitantes PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI e CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, foram consideradas classificadas por atenderem a todas as exigências do Edital. Considerados os valores ofertados pelos proponentes qualificados, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se a seguinte classificação: 1ª classificada – PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 1.081.791,23; 2ª classificada - CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Valor Global: R\$ 1.086.992,82; 3ª classificada - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor Global: R\$ 1.111.099,23; 4ª classificada - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - Valor Global: R\$ 1.154.716,72. O licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor Global: R\$ 1.081.791,23. O resultado da fase de propostas de preços será publicado no diário oficial do estado para conhecimento dos interessados, caberão recursos administrativos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Facultada a palavra: não houve nada a declarar. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou ler a Ata achada conforme, declarou encerrada a reunião, da qual eu, MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA, na qualidade de Secretária, lavrei a presente, que dato e assino, assinam também o Presidente e demais presentes.

Eduardo Alencar Santos
 Presidente da Comissão
 Presidente de Licitação

 Eduardo Alencar Santos
 Presidente da CPL

 Jaqueline Rodrigues de Almeida
 Membro da CPL

 Maria do Socorro Dantas da Silva
 Membro da CPL